



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 20

Interessado: Campus de Marajó - Breves

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras

**PARECER N.: 011/2015**

## **I - RELATÓRIO**

### **HISTÓRICO**

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras, do Campus de Marajó - Breves, analisado na Pró-Reitoria de Ensino da Graduação com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE). Integra o presente processo a seguinte documentação on-line: o Projeto Pedagógico do Curso; Anexos do projeto, minuta da resolução e o arquivo de recomendações.

Após 15 anos de existência do Curso de Letras Habilitação em Língua Portuguesa no Campus Universitário do Marajó-Breves, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), ora apresentado, consiste numa primeira ação do corpo docente efetivo até a presente data no quadro de servidores da Universidade Federal do Pará (UFPA). Tem por finalidade nortear a organização e funcionamento do curso de Letras e Língua Portuguesa, de acordo com os instrumentos institucionais vigentes, a saber: Legislação Federal (CF, LDB, PNE, CNE, CP, CES), o Estatuto da Universidade, o Regimento Geral, o Regulamento de Ensino de graduação da UFPA, o Plano de Desenvolvimento, resoluções dos órgãos colegiados (CONSEPE), a partir da Resolução nº. 3.186, de 28 de junho de 2004, além do Regimento do Campus de Breves. Este Projeto Pedagógico do Curso de Letras-Língua Portuguesa seguiu o roteiro sugerido pela PROEG/UFPA.

## ANÁLISE

O objetivo do Curso de Letras-Língua Portuguesa do Campus de Breves, é formar educadores compromissados com a transformação do ensino de Língua Portuguesa e Literatura dentro de paradigmas inovadores criando um diálogo com as transformações do mundo globalizado para atuar de maneira eficaz nos diferentes níveis da Educação Básica, produzindo conhecimentos que viabilizem a criação de metodologias inovadoras. O Curso visa uma formação ampla e que abarque as áreas de formação docente, estudos literários clássicos e modernos, estudos linguísticos, estudos em língua portuguesa e suas literaturas, estudos relativos aos processos de ensino-aprendizagem de língua, para intervir eticamente nos espaços da educação.

O perfil do egresso desejado pelo Curso de Licenciatura Letras/Língua Portuguesa é um profissional cultural e linguisticamente competente com grande comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática, na ética, no compromisso de transformação social e educacional dos educando. Sua atuação deve ir além dos conteúdos específicos relacionados às etapas da educação básica para as quais se preparou, mas também aqueles relacionados a uma compreensão mais ampla de questões culturais, sociais, econômicas e referentes à docência. Sua atuação sempre deve acontecer com aplicação de visão crítica e conhecimento teórico-prático aprofundado, domínio do uso da língua objeto de seu estudo, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variações linguísticas e culturais. Deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de recursos tecnológicos para interação e didatização de saberes sobre a língua e a linguagem e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente, em que se articulam ensino, pesquisa e extensão.

O campo de atuação do licenciado em Letras será nas em escolas de Ensino Fundamental e Médio das redes pública e particular de ensino de Língua Portuguesa e Literaturas, assim como em empresas públicas ou privadas. Também poderá trabalhar como autônomo, sendo professor particular, colaborador e/ou elaborador de livros-texto, assessor técnico em empresas públicas ou privadas, assessor técnico em centros de documentação, em editoras etc. Poderá atuar ainda como revisor de textos publicitários, editoriais e documentos oficiais e como colaborador em corpos editoriais.

O Curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesas do Campus de Breves conta com 07 Docentes, destes 06 em Regime de Dedicção Exclusiva e 01 em Regime de 20 horas, sendo 04 Doutores e 03 Mestres. Quanto ao Técnico- Administrativo, informa apenas 01 Assistente

Administrativo exclusivo para o Curso. O Curso funciona no Campus Universitário de Breves e utiliza toda a sua infraestrutura tais como: salas de aula, salas para professores, auditórios, bibliotecas, laboratórios e a Secretaria que dá todo apoio logístico ao Curso. Vale a pena ressaltar a previsão para maior adequação dos espaços relacionados como, por exemplo, a criação de mais salas de informática (previsto pelo REUNI) e organização de um laboratório com infraestrutura para o trabalho com textos em Braille, cursos de capacitação e programas em computador para a formação do corpo docente e discente do curso de Letras/Breves para esta prática.

As características gerais são:

1. Modalidade Oferta: Presencial
2. Ingresso: Processo Seletivo
3. Vagas: 40
4. Turno: Matutino (Total de Períodos: 7) Duração mínima: 3,50 anos, Duração máxima:5,50 anos)
5. Turno: Noturno (Total de Períodos:8) Duração mínima: 4,00 anos, Duração máxima:6,00 anos)
6. Turno: Integral (Total de Períodos:7, Duração mínima:3,50 anos, Duração máxima:5,50 anos)
7. Forma de Oferta: Modular e Paralela
8. Carga Horária: Total 2886 horas
9. Título Conferido: Licenciado em Letras - Língua Portuguesa
10. Período Letivo: Intensivo ; Extensivo ;
11. Regime Acadêmico: Seriado
12. Ato de Criação: Resolução CONSUN Nº 1.355, de 03/02/1986.
13. Ato de Reconhecimento: Em processo.
14. Ato de Renovação: Em processo.
15. Avaliação Externa: (ENADE 2011: 3,0), (CPC 2011: 3,0), (CC: 3,0 - Outubro de 2013).

A organização curricular do Curso de Letras ?Língua Portuguesa Licenciatura inclui quatro núcleos de formação:

1. Núcleo de Formação Básica: os conteúdos caracterizadores básicos dão ênfase a um conjunto de disciplinas que contemplam o desenvolvimento de competências e habilidades dentro dos Estudos Linguísticos e Literários e em disciplinas afins que contribuirão para a formação de base dos discentes. ? Carga Horária 442 horas

2. Núcleo de Formação Profissional: estes são entendidos como toda e qualquer atividade acadêmica que constitua o processo de aquisição de competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão dentro dos estudos linguísticos e literários. Incluem-se aqui o Trabalho de Conclusão de Curso e o Estágio. ? Carga Horária 1564 horas
3. Núcleo de Formação Pedagógica: Os componentes curriculares alocados como Práticas Pedagógicas como, por exemplo, Oficina de Arte e Lit.: Prática de Ensino e Oficina de Didatização de Gêneros Textuais objetivam contribuir, através de atividades práticas, com a formação do trabalho do futuro docente. Para isso, ao longo de tais disciplinas aliam-se possibilidades metodológicas com prática ? seja em atividades desenvolvidas na própria sala de aula, seja nos momentos em que os discentes levam tais atividades para serem aplicadas em minicursos e/ou oficinas como extensão da aprendizagem em sala de aula. Também estão inseridos aqui os componentes que visam contribuir teoricamente com a formação pedagógica do discente. Carga horaria 680 h
4. Núcleo Científico-Cultural: abrange as disciplinas optativas e as atividades complementares.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é atividade curricular obrigatória e caracteriza-se pela elaboração de um trabalho final de pesquisa acadêmica. Ele representa a última atividade curricular do discente para a integralização do curso e possui carga horária de sessenta e oito horas (68h). Em substituição à monografia, o aluno poderá optar pelo artigo científico, conforme consta no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.

De acordo com o Regulamento de Estágio da FALE/CUMB, o curso de Licenciatura Plena em Letras ofertará aos discentes as disciplinas de Estágio Curricular I, Estágio Curricular II, Estágio Curricular III - no Ensino Fundamental ? e Estágio Curricular IV - no Ensino Médio, cada uma com carga horária de 102 horas, totalizando um total de 408 (quatrocentas e oito horas). As mesmas serão ofertadas, para os cursos noturnos a partir do quinto, sexto, sétimo e oitavo períodos letivos, respectivamente, e a partir do quarto, quinto, sexto e sétimo para os do diurno. O projeto deixa claro o grande foco do estágio supervisionado que objetiva uma formação mais completa dos discentes através da consolidação dos elos entre teoria e práxis e o mesmo poderá ser desenvolvido em escolas do ensino fundamental e médio, público ou privado, sob a orientação do professor de estágio.

As Atividades Complementares devem totalizar uma carga horária de 200h. O aluno pode integralizar essa carga horária cursando as disciplinas optativas, ou disciplinas em cursos afins, e participando de atividades de cunho acadêmico ou não acadêmico, contanto que esta

última modalidade seja comprovada por meio de declaração ou certificado assinado e carimbado pelos organizadores da atividade ou instituição. Durante o ano ou ao longo de cada semestre, a Faculdade ofertará uma dentre as oito (08) disciplinas optativas para que alunos do 5º período letivo em diante possam cursá-la, sendo que terão preferência alunos em fase de conclusão de curso. Caberá ao aluno escolher até 02 (duas) disciplinas optativas para complementação de carga horária. Além das duas disciplinas optativas, que totalizarão 136h, a complementação da carga horária (64h) virá dos registros de outras atividades já aceitas como complementares e serão consideradas as atividades realizadas a partir do ano de ingresso do discente na UFPA.

A prática como componente do currículo do curso totaliza 408 horas, Visando oportunizar momentos para aplicação dos conhecimentos adquiridos de forma prática abre-se um espaço, além do estágio, para que os discentes possam vivenciar o lado docente da profissão. Estas atividades estarão voltadas para a elaboração de material didático e da prática docente desenvolvida em sala de aula ou em ambientes externos à sala de aula, através de projetos de extensão e/ou pesquisa ? sob a supervisão e avaliação de um docente. Estes componentes curriculares são: OFICINA DE AVALIAÇÃO EM PORTUGUÊS - CH 68 RECURSOS TECNOLÓGICOS NO ENSINO DE PORTUGUÊS - CH 68 OFICINA DE COMPREENSÃO E PRODUÇÃO ORAL E ESCRITA EM PORTUGUÊS - CH 68 OFICINA DE DIDATIZAÇÃO DE GÊNEROS TEXTUAIS - CH 68 OFICINA DE COMPREENSÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS - CH 68 LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - CH 68 OFICINA DE ARTE E LITERATURA: PRÁTICA DE ENSINO - CH 68

O Curso atenderá as Legislações sobre Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Educação para as Relações Étnico-raciais por meio das oficinas, dos seminários interdisciplinares e dos conteúdos das disciplinas: Política Educacional, Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos, Fundamentos de Teoria do Currículo e Introdução à Análise do Discurso. O Curso informa que os alunos serão motivados a incorporar-se aos projetos de pesquisa e/ou extensão desde o início do curso. Deverá ocorrer a programação de ações objetivando gerar, ampliar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, voltados para a realidade da Amazônia Paraense. As atividades de extensão estão vinculadas ao núcleo de atividades curriculares da prática pedagógica e dos estágios supervisionados e vinculadas ao Núcleo de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais Complementares.

Tendo em vista à inclusão social de pessoas com deficiência, o PCC propõe participação na efetivação de uma política de inclusão. Neste contexto, busca-se responder positivamente a tais indagações quando, por exemplo, faz cumprir uma das exigências legais quanto às

políticas de inclusão social, oportunizando aos alunos o contato com a Língua Brasileira de Sinais (Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002). Disciplina presente na grade curricular do Curso de Letras/Breves. Esta disciplina será o marco inicial para outros meios de inclusão de indivíduos portadores de necessidades especiais. Além disso, este Projeto Pedagógico inclui como optativa a disciplina "Educação especial e educação inclusiva" para que os estudantes de Letras possam entrar em contato com as diversas questões que permeiam essa discussão em âmbito nacional, além de compreender como funcionam as políticas voltadas para o debate da inclusão.

Os procedimentos de avaliação das atividades curriculares serão propostos pelo docente ou conjunto de docentes e referendados em reunião semestral de planejamento, sempre respeitando o Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA. A Avaliação do Projeto Pedagógico será acompanhada/assessorada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE).

## **II - PARECER E VOTO DO RELATOR**

O Projeto Pedagógico do Curso foi aprovado na Congregação do Campus de Breves e no Conselho da Faculdade do Curso de Letras-Língua Portuguesa. Este irá responder à necessidade de formação qualificada na Região, contribuindo assim para consolidação das pesquisas na área e, está de acordo com:

1. As normas estabelecidas pela Resolução nº 4.399, de 14 de maio de 2013, que aprova o Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA.
2. Atende as políticas para a Educação Superior do MEC no que se refere as Resoluções CNE/CP nº 1 de 18/02/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica; nº 2 de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.
3. Aos Pareceres CNE/CES 492/2001 e 1.363/2001 que subsidia a Resolução CNE/CES nº 18 de 13 de março de 2002 que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Letras;
4. A Lei nº 9.795/99 que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental; a Resolução nº 1 de 30/05/2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos;
5. Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos; O Decreto nº 5.626 de 22/12/2005 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

6. A Resolução nº 1 de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Recomendo aos demais Conselheiros da Câmara de Ensino do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão a aprovação deste e o consequente encaminhamento dos presentes autos ao Plenário do CONSEPE para ser aprovado.

---

Vanessa Joia de Mello

Relator

### **III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto do Relator.

Sala de sessões, em 15 de Setembro de 2015

Ana Letícia Raiol Corrêa

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Loiane Prado Verbicaro

Maria Ataíde Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Roberta Helena Moraes Tillmann

Tadeu Oliver Gonçalves